



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE / GERÊNCIA DE ENSINO**

COMUNICADO Nº. 04/2022 – EMS/GE

A Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo/SP, através da Escola Municipal de Saúde / Divisão De Ensino e Serviço, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000170-47.2023.8.26.0228, torna pública a utilização da pontuação adicional de 10% (PROVAB) para o candidato, na condição sub judice, CARLOS ALBERTO GRANADILLO FIOL, inscrição nº 0303100175, na seleção pública para preenchimento de vagas de Residência Médica – 2023.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.